



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR O PROCESSO  
DE INOVAÇÃO E INCORPORAÇÃO TECNOLÓGICA NO  
COMPLEXO PRODUTIVO DA SAÚDE, NO BRASIL E NO MUNDO

**REQUERIMENTO Nº /2017  
(Do Sr. Deputado Hiran Gonçalves)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater as mudanças decorrentes da recente aprovação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada, nesta Comissão, reunião de Audiência Pública para debater as mudanças decorrentes da recente aprovação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação. Para tanto, indico os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, trouxe mudanças no regime de trabalho dos pesquisadores vinculados a instituições públicas de ensino e desburocratizações nos procedimentos de compra de insumos para a pesquisa e desenvolvimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR O PROCESSO  
DE INOVAÇÃO E INCORPORAÇÃO TECNOLÓGICA NO  
COMPLEXO PRODUTIVO DA SAÚDE, NO BRASIL E NO MUNDO

Com mais de um ano de sua entrada em vigor, e por ter relação direta com o objeto desta Comissão, é importante avaliar os impactos de tal medida, e como essas mudanças podem colaborar para a inovação e incorporação tecnológica na saúde.

Sala das Reuniões, em 07 de março de 2017.

Deputado HIRAN GONÇALVES

PP/RR